



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Nossa Senhora de Fátima, 348, Centro
E-Mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 003/2026

“Dispõe sobre a criação da comissão julgadora dos envelopes do processo de chamada pública nº 001/2026 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município resolve:

CONSIDERANDO a necessidade da criação da comissão para julgamento do Processo de Chamada Pública 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECRETA:

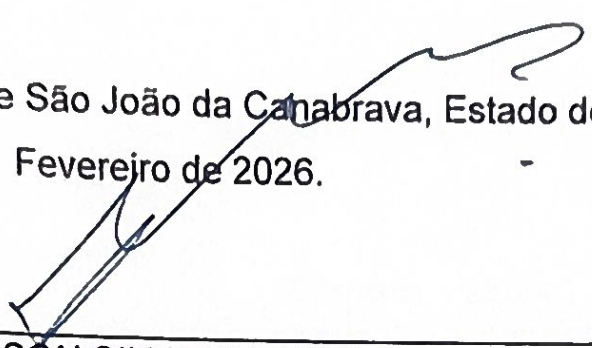
Art. 1º - Fica criada a Comissão julgadora composta pelo os senhores (as) Elizângela dos Santos Chagas, Secretaria Municipal de Educação de São João da Canabrava – PI, Fabiano Francisco de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Elisete Maria de Lisboa, Vice presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Venilton Borges da Silva, membro do conselho de alimentação escolar, representante da categoria pais de alunos, Petrônio Isidoro de Abreu, Secretário Municipal de Agricultura e Tamires de Araujo Abreu, secretária administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, para abertura e julgamento dos envelopes do processo de chamada pública 001/2026 que objetiva aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do município de São João da Canabrava – PI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Nossa Senhora de Fátima, 348, Centro
E-Mail: prefeituramsjcp@hotmai.com

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 23 de
Fevereiro de 2026.



ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Numerado, registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e
Administração Geral na data supra.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA
Secretário Mun. De Planejamento e Adm. Geral